

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 146 / 2022

Institui SEMANA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÕES SOBRE PRIMEIROS SOCORROS no município de Maracanaú e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

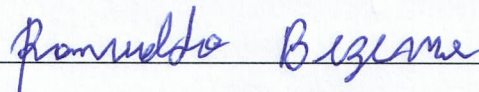
Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do município de Maracanaú, a Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros a ser realizado em setembro.

Art. 2º - A Semana visa divulgar a importância dos primeiros socorros adequados em caso de sufocamento, engasgamento, afogamento e demais acidentes, provendo debates, seminários, encontros e outros eventos, estimulando, inclusive, a ministração de cursos e workshops sobre o assunto.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 07 DE abril DE 2022.



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir a Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros no município de Maracanaú.

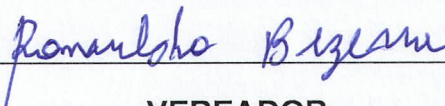
A sufocação ou engasgamento ocupa o terceiro lugar no ranking de mortes de crianças vítimas de acidentes no Brasil. De acordo com a ONG Criança Segura, todos os anos no Brasil mais de 700 crianças morrem vítimas de sufocações ou engasgamento.

Palestras, cursos, debates podem levar à população, hotéis, casas de festas infantis, clubes, academias e demais empresas e órgãos a conhecer o problema e a buscar soluções.

Em 27 de setembro de 2017, Lucas Begalli Zamora, de apenas dez anos, num passeio de escola em Campinas – SP, ao comer um simples cachorro quente, engasgou e morreu por falta de alguém capacitado em primeiros socorros (manobra de Heimlich). Quando o socorro médico chegou, o pequeno Lucas já se encontrava com morte cerebral, vindo a falecer dois dias depois. Sua mãe Alessandra Begalli Zamora reuniu forças para divulgar o ocorrido e solicitar ajuda aos parlamentares para implantação da Lei Lucas nos municípios, estados, visando, inclusive, tornar lei federal essa obrigatoriedade, razão pela qual foi escolhido o mês de setembro.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 07 DE Abril
DE 2022.



VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO